

Mapa Comparativo de Preços – 15/2026

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de sinalização institucional em aço inox, destinadas à identificação dos prédios da Justiça Eleitoral inaugurados ou reformados na atual gestão – COMAT – PROCESSO 0002261-60.2026.6.15.8000

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS / SÍTIOS ELETRÔNICOS / CONTRATAÇÕES E/OU LICITAÇÕES SIMILARES - ÓRGÃOS PÚBLICOS				RESUMO DE PREÇOS (Preço Estimado)							Limite Inferior (média – Desvio) ¹	Limite Superior (média + Desvio) ²	Valor Médio
			Proposta Grafmix fast printing	Proposta Renata Placas	Proposta Glass Comunicação Visual	Proposta ponto Comunicação Visual	Menor Valor Unitário	Valor Médio Unitário	Mediana das Amostras	Desvio Padrão (DP)	Coefficiente de Variação (CV)	VALOR MÉDIO TOTAL (valor médio unitário x quantidade)	MENOR VALOR TOTAL (menor valor unitário x quantidade)			
1	1	Fornecimento e instalação de placas de sinalização institucional em aço inox, destinadas à identificação dos prédios da Justiça Eleitoral inaugurados ou reformados na atual gestão (Queimadas, Esperança, Solânea, Bayeux, Pedras de Fogo, Alagôa Nova, São José de Piranhas, Alagôa Grande, Pocinhos, Usina Fotovoltaica Solo (João Pessoa), Usina Fotovoltaica Coberta (João Pessoa), Arquivo Central (João Pessoa) e Museu da Justiça Eleitoral - 2 placas (João Pessoa).	26,033.70	24,619.70	19,600.00	19,269.70	19,269.70	22,380.78	22,109.85	3,452.93	15.43	22,380.78	19,269.70	18,927.85	25,833.71	22380.775000
VALOR TOTAL ESTIMADO												R\$ 22,380.78	R\$ 19,269.70			

Coefficiente de Variação (CV) = Desvio Padrão (DP) / Valor Médio Unitário X 100.

Amostras homogêneas – Quando o coeficiente de variação for menor ou igual 25, recomenda-se a utilização da média das amostras para definição do preço de referência

Amostras heterogêneas – Quando o coeficiente de variação for maior ou igual 25, recomenda-se a utilização da mediana das amostras para definição do preço de referência

² Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

¹ Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

Responsável pela pesquisa: Mário Cezar Delgado Régis

Mapa Comparativo de Preços – 15/2026

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de sinalização institucional em aço inox, destinadas à identificação dos prédios da Justiça Eleitoral inaugurados ou reformados na atual gestão – COMAT – PROCESSO 0002261-60.2026.6.15.8000

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS / SÍTIOS ELETRÔNICOS / CONTRATAÇÕES E/OU LICITAÇÕES SIMILARES - ÓRGÃOS PÚBLICOS				RESUMO DE PREÇOS (Preço Estimado desconsiderando os excessivos e inexequíveis)							VALOR MEDIANO TOTAL (valor mediano unitário x quantidade)	Valor Médio
			Proposta Grafmix	Proposta Renata Placas	Proposta Glass Comunicação Visual	Proposta ponto Comunicação Visual	Valor Médio Unitário Saneado	Menor Valor Unitário	Mediana das Amostras	Desvio Padrão (DP)	Coefficiente de Variação (CV)	VALOR MÉDIO TOTAL (valor médio unitário x quantidade)	MENOR VALOR TOTAL (menor valor unitário x quantidade)		
1	1	Fornecimento e instalação de placas de sinalização institucional em aço inox, destinadas à identificação dos prédios da Justiça Eleitoral inaugurados ou reformados na atual gestão (Queimadas, Esperança, Solânea, Bayeux, Pedras de Fogo, Alagoa Nova, São José de Piranhas, Alagoa Grande, Pocinhos, Usina Fotovoltaica Solo (João Pessoa), Usina Fotovoltaica Coberta (João Pessoa), Arquivo Central (João Pessoa) e Museu da Justiça Eleitoral - 2 placas (João	26,033.70	24,619.70	19,600.00	19,269.70	22,380.78	19,269.70	22,109.85	3,452.93	15.43	22,380.78	R\$ 19,269.70	22,109.85	22380.775000
VALOR TOTAL ESTIMADO												R\$ 22,380.78	R\$ 19,269.70	R\$ 22,109.85	

Preço excluído do cálculo para composição da média, por ser considerado excessivo (acima do limite superior) ou inexequível (abaixo do limite inferior)

Coefficiente de Variação (CV) = Desvio Padrão (DP) / Valor Médio Unitário X 100.

Amostras homogêneas – Quando o coeficiente de variação for menor ou igual 25, recomenda-se a utilização da média das amostas para definição do preço de referência

Amostras heterogêneas – Quando o coeficiente de variação for maior ou igual 25, recomenda-se a utilização da mediana das amostas para definição do preço de referência

Responsável pela pesquisa: Mário Cezar Delgado Régis